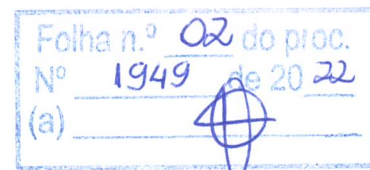




1949

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

*Justiça e Redação**10 / 05 / 2022*

PRESIDENTE

A luta pelo piso salarial no congresso vem desde 1989 onde a categoria mobilizada batalha para ser reconhecida pelo seu importante trabalho nos hospitais e clínicas do nosso país.

Em 2020 com a chegada da pandemia de Covid-19 em todo o planeta, se abre novamente uma janela de oportunidade para debater a valorização do trabalho fundamental dos profissionais da saúde como os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares e parteiras. Foram eles que ficaram em plantões seguidos, trabalhando sem descanso e convivendo diariamente com o vírus e o risco de se contaminarem quando ainda nem existia a vacina.

Enquanto isso o governo federal, indo na contramão do mundo inteiro, realizava falas e grande omissões por conta do negacionismo científico de que a pandemia não era grave, de que a



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

vacinação não era eficaz ou deveria ser desestimulada e que a economia era a coisa mais importante a ser preservada.

Chegamos em 2022, lutando contra o vírus e o governo Bolsonaro, um processo histórico que deixou evidente a importância desses profissionais e trouxe novamente a luta pelo piso salarial na pauta do dia da política nacional.

Determinar um piso salarial é apenas um dos meios de se reconhecer a luta e importância dessas profissionais no nosso país. Isso porque 85% dos profissionais do campo da enfermagem são mulheres. Além da valorização financeira, essas profissionais lutam também pela redução da carga horária para 30 horas.

Mesmo com todas as evidências de importância da luta, tivemos 12 (doze) deputados federais que votaram contra o projeto de lei de piso salarial. Toda a bancada federal do partido Novo, sendo eles: Adriana Ventura - SP, Alexis Fonteyne - SP, Gilson Marques - SC, Vinicius Poit - SP, Lucas Gonzales - MG, Marcel Van Hattem - RS, Paulo Ganime - RJ, Tiago Mitraud - MG, bem como os deputados Eduardo Bolsonaro (PL-SP), José Medeiros (PL-MT), Kim Katagiri (União-SP) e Ricardo Barros (PP-PR).

Pior do que votar contrário foram as justificativas para tal posicionamento. Argumentos utilitaristas e que desconsideram o caráter político da escolha do orçamento público, como se fosse algo engessado e totalmente técnico, quando na verdade ele pode e deve ser remanejado e elaborado com diretrizes e princípios políticos de valorização dos trabalhadores. Basta que seja prioridade do governo essa valorização ao invés de gastos desnecessários.

É um absurdo dizer que haverá demissão em massa de enfermeiro das Santas Casas ou de entidade de saúde pública por



04

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

causa do piso salarial. Se aqui em nosso município remanejamos o gasto do prefeito de última hora, é perfeitamente possível remanejar o orçamento público para atender a uma lei federal.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** aos doze deputados federais, quais sejam: toda bancada federal do Partido Novo, Eduardo Bolsonaro (PL-SP), José Medeiros (PL-MT), Kim Kataguiri (União-SP) e Ricardo Barros (PP-PR) que votaram contra ao Projeto de Lei 2564/20 que cria um piso salarial para enfermeiros, técnicos de enfermagem e parteiras.

Plenário dos Autonomistas, 10 de maio de 2022.

*Bruna Chamas Biondi*  
**BRUNA CHAMAS BIONDI**  
**(MULHERES POR + DIREITOS)**  
**VEREADORA**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

07

**PROC. N° 01949/2022**

**AUTOR: BRUNA CHAMAS BIONDI**

**ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO AOS DOZE DEPUTADOS FEDERAIS, QUAIS SEJAM: TODA BANCADA FEDERAL DO PARTIDO NOVO, EDUARDO BOLSONARO (PL-SP), JOSÉ MEDEIROS (PL-MT), KIM KATAGUIRI (UNIÃO-SP) E RICARDO BARROS (PP-PR) QUE VOTARAM CONTRA AO PROJETO DE LEI 2564/20 QUE CRIA UM PISO SALARIAL PARA ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.**

**PARECER N° 393, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

De autoria da vereadora Bruna Chamas Biondi, a moção de repúdio aos doze deputados federais, quais sejam: toda bancada federal do partido novo, Eduardo Bolsonaro (PL-SP), José Medeiros (PL-MT), Kim KataguiRI (União-SP) e Ricardo Barros (PP-PR) que votaram contra ao projeto de lei 2564/20 que cria um piso salarial para enfermeiros, técnicos de enfermagem e parteiras.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

08

PROC. Nº 01949/2022

*“Em 2020 com a chegada da pandemia de Covid-19 em todo o planeta, se abre novamente uma janela de oportunidade para debater a valorização do trabalho fundamental dos profissionais da saúde como os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares e parteiras. Foram eles que ficaram em plantões seguidos, trabalhando sem descanso e convivendo diariamente com o vírus e o risco de se contaminarem quando ainda nem existia a vacina.”*

**REQUEREMOS À MESA DIRETORA,**  
*nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** aos doze deputados federais, quais sejam: toda a bancada do Partido Novo, Eduardo Bolsonaro (PL-SP), José Medeiros (PL-MT), Kim Kataguri (União-SP) e Ricardo Barros (PP-PR) que votaram contra ao Projeto de Lei 2564/20 que cria um piso salarial para enfermeiros, técnicos de enfermagem e parteiras.*

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

09

**PROC. N° 1949/2022**

É o parecer.

São Caetano do Sul, 24 de maio de 2022.

  
Ver. Marcos S. Gonçalves Fontes  
**Presidente**

  
Ver. Jander Cavalcanti de Lira  
**Relator**

**Membros:**

  
Ver. Américo Scucuglia Junior

  
Ver. Matheus Lothaller Gianello

  
Ver. Ródnei Cláudio Alexandre

Aprovado na reunião de 24.05.22